NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026 (ID 18053326)

Agendamento (ID 18053327)

Data: 26/03/2026
Horário: 10:00
Reunião Extraordinária: Não
Convidados:

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP
SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE GABRIELA MACEDO OUTEIRO
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal
TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA CRISTINA NAVARRO LINS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL
EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA
CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA - DIRETOR(A) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA
CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE
ADRIANA MEDEIROS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HILMA MARIA WIELEWSKI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ADMINISTRATIVA
FERNANDA HILZENDEGER MARCON - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal
EDENI MENDES DA ROCHA - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL
PAULO CELSO GERVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA - MEMBRO TITULAR - ORDENADOR DA DESPESA - ORDENADORIA DA DESPESA - ORDENADOR DA DESPESA - ORDENADORIA DA DESPESA
IARA DALAZEN TAKAHASHI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE
RIVELINO CONCIANI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - COORDENADOR - COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR I - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE
ABRAHAM BERGAMO PINHEIRO BASTOS - ASSESSOR I - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE
ANELISE POLASTRI RIBEIRO - ASSISTENTE I - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE
LUCIANA NOHAMA LEE - ASSISTENTE - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE
PAULA MACEDO MESTRE MACHADO - ASSISTENTE ESPECIALIZADO V - ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL
SANDRO ALENCAR FURTADO - ASSESSOR III - PRESIDÊNCIA
NAIANA CAMARGO MARTINS LAVER - ASSESSOR-CHEFE - GABINETE DESEMBARGADORA NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Local da reunião: Presencial
Participantes:

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP
SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE GABRIELA MACEDO OUTEIRO
TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA CRISTINA NAVARRO LINS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL
EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA
CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA - DIRETOR(A) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA
CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE
ADRIANA MEDEIROS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
HILMA MARIA WIELEWSKI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EDENI MENDES DA ROCHA - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL
PAULO CELSO GERVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Diretor(a) DE SECRETARIA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA - MEMBRO TITULAR - ORDENADOR DA DESPESA - ORDENADORIA DA DESPESA - ORDENADOR DA DESPESA - ORDENADORIA DA DESPESA
IARA DALAZEN TAKAHASHI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE
RIVELINO CONCIANI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - COORDENADOR - COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Itens da reunião (ID 18053335)

Validação e Aprovação da 4ª Revisão Técnica 2026 do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026 (minuta) (ID 18298670)

Nome do item: Validação e Aprovação da 4ª Revisão Técnica 2026 do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026 (minuta)
Descrição:

- Descrição: Minuta da 4ª Revisão Técnica 2026 do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026

Solução Proposta:

Item 2.a) CPP - Consumo de papel próprio:

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

- Deliberou-se a alteração da meta para 2.000 resmas;
- sugere-se a partir de então, a aferição do quanto cada unidade está consumindo, levando em conta a quantidade de servidores em cada uma. Isso em razão da mudança da dinâmica na distribuição desse item no TRT9;
- sugere-se a realização de um estudo sobre as unidades que mais fazem impressões, se é possível a redução;
- sugere-se, ainda, a realização de um estudo sobre a quantidade do uso de ARs, que embora não impressos nas impressoras do TRT9, são impressos nos Correios;
- sugere-se o encaminhamento dessas sugestões de estudo para o Laboratório de Inovação.

Item 2.b) GPP - Gasto com papel próprio:

- Deliberou-se que o gasto máximo seja fixado em R$50.000,00.

Item 3.a) CC - Consumo de Copos Descartáveis.

- Informado que há 3.500 pacotes (com 50 copos) de plástico descartáveis no estoque do TRT9 (informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio). Dessa forma, deliberou-se:
  - alterar a definição da meta para restrição do consumo de 180 centos por ano de copos descartáveis de plástico até encerrar o limite existente em estoque.
- alterar o nome do indicador para 3.a)CCPlast - Consumo de copos descartáveis de plástico.

Outras sugestões:

- sugere-se trocar parte desse estoque por outra alternativa mais sustentável, no próprio fornecedor. Rivelino fará esse estudo;
- caso não seja possível, sugere-se a doação de parte desses copos para alguma instituição que necessite do seu uso.

Item 3.b) GCD - Gasto com copos descartáveis

Deliberou-se a supressão de gastos de copos descartáveis de plástico, evitando novas compras.
Deliberou-se a alteração do nome do indicador para:

3.b) GCDPlast - Gasto com copos descartáveis de plástico, ficando:

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Definição da meta: Não adquirir copos descartáveis.
Meta Anual: 2026 = R$ 0,00.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Item 6.a) CEE - Consumo de Energia Elétrica

- Deliberou-se a solicitação à SEA para fazer o estudo técnico de definição do consumo mínimo adequado por prédio e seu uso sazonal. Tendo em vista a carência de pessoal necessário para a realização do estudo, sugere-se que caso a proposta vigore, haja a contratação de organismo externo.

Manter a meta proposta no documento:
Definição: Reduzir o consumo estimado em 2% ao ano (em kWh)2026
Meta anual: Consumir até 4.627.190 kWh (4.721.622-2%)

Item 7.a) CA - Consumo de água:

Deliberou-se manter a meta proposta no documento, acrescentando à meta a média de consumo dos últimos 3 anos;
Definição: Reduzir o consumo em 1% ao ano (em m3), considerando a média dos últimos 3 anos;
Fórmula de cálculo: Média do consumo de água dos últimos 3 anos – 1%
Meta anual: Consumir, no máximo, 22.607,31m³ [Média dos últimos 3 anos (-) 1%]

Item 8.b) Percentual de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem :

Deliberou-se a alteração da descrição do indicador, a fórmula de cálculo da meta e o valor da meta, conforme:

Descrição do Indicador: De “% de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem” para Quantidade de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem.
Fórmula de cálculo: De “PACR 2026 = meta do percentual previsto de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em 2025 + 2 p.p.” para Quantidade de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem = ou > 9.

Meta proposta: Ter, no mínimo, 9 unidades atendidas em 2026.

Gestão de resíduos - novo indicador:

Deliberou-se a inclusão do indicador referente ao IDA - Índice de Desempenho Ambiental. A meta não será definida, mas utilizaremos o resultado a partir de 2026 como forma de mensuração do desempenho, que servirá de base para estabelecimento de meta para a próxima revisão.

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Item 9.a) GRef - Gastos com Reformas no período-base

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06 /04/2026 TRT9

Deliberou-se manter a seguinte proposta:

Definição da meta:Limitar os gastos em no máximo a média de gastos dos últimos 5 anos.

Meta anual: 2026 – Gastar no máximo R$4.070.616,40 com reformas ou mudanças de leiaute.

Item 10.a) GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base

Deliberou-se manter a meta estabelecida.
Definição: "Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior, incluindo a implantação do pagamento dos adicionais de insalubridade.”

Item 10.b) QML - Quantitativo de material de limpeza fornecido

A CGT informou que está realizando estudo de quantitativo de materiais de limpeza para atendimento das unidades, bem como padronização de embalagens e diluição de produtos.

Deliberou-se manter a meta estabelecida:
Definição: “Reduzir a quantidade de materiais fornecidos em 3% em relação ao ano anterior”

Item 11 GVE - Gastos com contrato de vigilância eletrônica

Deliberou-se a alteração da meta, uma vez que estava com base de cálculo divergente. Constatado que a base utilizada foi o Previsto 2025, e não o Realizado 2025, como estabelecido na Definição da Meta, sendo que o novo número passa a ser:
R$159.230,00.
Definição da meta: “Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior.”

Item 12.a) GTF - Gastos com telefonia fixa:

Deliberou-se a alteração da meta, uma vez que estava com base de cálculo divergente. Constatado que a base utilizada foi o Previsto 2025, e não o Realizado 2025, como estabelecido na Definição da Meta, sendo que o novo número passa a ser:

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

R$40.861,00
Definição da meta: “Limitar o aumento do gasto com telefonia fixa em 10% em relação ao ano anterior.”

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Item 12.b) RGTM - Ressarcimento de gastos com telefonia móvel:

Deliberou-se a alteração da definição da meta de: “Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior” para Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior, até o limite de 245 ressarcimentos.

Deverá a CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais identificar em quais casos não serão possíveis o Ressarcimento, para próximas revisões.
Meta anual: 48 ressarcimentos (44 realizado em 2025 + 10%).

Item 14 - COMBUSTÍVEL

Informado que a definição da meta dos dois indicadores (14.a e 14.b), se baseia, na fórmula de cálculo, na meta prevista, e não no realizado. O que distorce o número, ficando descolado do realizado no ano de 2025:

14.a) 12.223 litros gasolina

14.b) 12.261 litros etanol

Desta forma,

Item 14.a) CG - Consumo de gasolina:

Deliberou-se alterar a meta proposta do consumo de gasolina, conforme:
Meta de consumo de gasolina para 5.276 litros (5% a menos do realizado 2025)

Item 14.b) CE - Consumo de etanol:

Delibera-se alterar a meta proposta do consumo de etanol, conforme:
Meta de consumo do etanol para 24.944 litros (aumento de 5% do realizado 2025).

Como proposta complementar, deliberou-se a realização de estudo do consumo baseado em análise técnica da área de transportes, vinculada à Secretaria de Segurança Institucional. Este estudo permitirá entender os limites de consumo dos combustíveis, de acordo com a frota disponível no TRT-PR.

Item 15.a)GCGraf - Gastos com serviços gráficos no períodos-base:

Considerando a leitura do resumo da ata da Correição efetuada pelo CSJT na semana de 16 a 20/03, quando foi sugerido a divulgação das iniciativas do Tribunal por meio de cartazes em vários locais, deliberou-se a suspensão da avaliação desse indicador no exercício de 2026, em face do desequilíbrio que será

criado.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Desta forma, este indicador fica suspenso.

Item 16.a) PCS - Percentual de aquisições e contratações sustentáveis:

Deliberou-se a manutenção da meta conforme:
66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026 e estudo sobre potencial de inserção de critérios sustentáveis nas contratações, para a partir daí, rever a meta a ser alcançada.

Cláudia se propôs a verificar a com outros tribunais como é feito o cálculo em cada um deles sobre a possibilidade de inserção de critérios de sustentabilidade, tendo em vista não haver uma padronização do entendimento da fórmula. A partir desta informação, será possível entender quais contratações são passíveis de considerar para este indicador.

Item 17 - QUALIDADE DE VIDA

17.a) PQV - Participação em ações de qualidade de vida

Situação atual: Meta atual considerada muito alta e de difícil alcance. Desta forma sugere-se nova fórmula de cálculo para uma métrica baseada no quadro real de pessoal.
Fórmula sugerida: Número total de pessoas (magistrados e servidores) x 2
Nova meta: 4.924 participações anuais (fixas).

Deliberou-se pela aprovação das alterações.

17.b) QAQV - Quantidade de ações de qualidade de vida

Situação atual: Meta atual de 31 ações por ano.
Nova descrição: Alterar a definição da meta de “acrescentar, no mínimo, 2 ações que promovam a qualidade de vida no trabalho em relação ao ano anterior” para realizar 24 ações de qualidade de vida por ano.

Nova meta: 24 ações para 2026

Deliberou-se a aprovação das alterações.

17.c) PAS - Participação em ações solidárias

Situação atual: Sugere-se que a meta seja o quantitativo do número de servidoras (es) e magistradas(os) ativos no ano anterior.

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Nova definição: Alterar de “ampliar a participação em ações solidárias em 5% em relação ao ano anterior” para alcançar 2.462 participações solidárias, por ano.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Delibera-se pela aprovação das alterações.

Item 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

18.a) ASen- Ações de sensibilização em sustentabilidade

Situação atual: Meta anual aumentando em 2 ações por ano, em relação ao ano anterior. O quadro indica que foram realizadas 48 ações, bem superior à meta estabelecida.
Proposta de alteração: Sugere-se que haja uma definição de meta por ano sem vínculo com o ano anterior, o que seria por exemplo: Estabelecer limite fixo de 1 ação de sensibilização por mês (12 por ano).

Desta forma deliberou-se a aprovação da proposta de alteração ficando conforme:
Definição da meta: Realizar pelo menos 12 Ações de sensibilização em sustentabilidade por ano.

18.b) PCap - Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade

Situação atual: Meta de aumentar em 5% em relação ao ano anterior. Em 2025 foram registradas 3.575 participações, bem acima da meta.

Sugere-se que a meta seja o contingente de magistrados e servidores efetivos divididos por 2, resultando em 1.231 participações.

Deliberou-se a aprovação da sugestão, ficando:
Definição da meta: Participação anual de 50% do contingente efetivo de magistrados e servidores.

Metal anual: Para 2026, realizar 1.231 participações em ações de capacitação em sustentabilidade.

18.c) ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade

Situação atual: Meta - ampliar a quantidade de ações no mínimo em 1 por ano em relação ao ano anterior. Em 2025 houve 21 ações, o que gera uma meta de 22.

Sugere-se que haja um limite, neste caso de 1 ação por mês, em um total de 12 ações.

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Deliberou-se a aprovação da sugestão, ficando:
Definição da meta: Manter a meta fixa em 12 ações de capacitação em sustentabilidade por ano.
Metal anual: Para 2026, realizar no mínimo 12 ações de capacitação em sustentabilidade

Item 19.a) VRA - Quantidade de Vídeos produzidos com recursos de acessibilidade aprovada nova sugestão do documento. Verificar com a área técnica qual o percentual viável).

Situação atual:
A definição da meta indica que deve ser aumentado em 10% a quantidade de vídeos dessa natureza, em relação ao ano anterior, sendo indicada a meta de 23 vídeos. Ocorre que em 2025 foram produzidos 161 vídeos nessa condição.

Desta forma, sugere-se a revisão da meta a partir de sugestão da ASCOM, identificando a viabilidade de produção de vídeos com este recurso, considerando um % sobre o total produzido.

A ASCOM informa que é possível produzir x% de videos com recursos de acessibilidade, o que define-se:

Definição da Meta: Produção de vídeos com recursos de acessibilidade de x % sobre o total de vídeos produzidos.
Metal anual: Produzir x % de vídeos com recursos de acessibilidade, no ano de 2026.
*****Pendente de verificação******

Deliberação:

-

Validação e Aprovação do Plano de Ações do PLS 2026 (minuta) (ID 18298648)

Nome do item: Validação e Aprovação do Plano de Ações do PLS 2026 (minuta)
Descrição:

Descrição: Minuta do Plano de Ações do PLS 2026 e Roteiro de Indicadores do PLS

Solução Proposta:

Solução Proposta

Foi comentado que cada área encaminhou um plano de ação relativo às respectivas atribuições.

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Deliberação:

Deliberou-se o encaminhamento dos respectivos planos, conforme enviado pelas áreas.

Sobrestamento da visualização do Painel da Sustentabilidade (ID 18298641)

Nome do item: Sobrestamento da visualização do Painel da Sustentabilidade
Descrição:

Descrição: O painel de sustentabilidade está apresentando inconsistências significativas entre seus dados e os do quadro resumo, identificando-se erros de cálculo e/ou de apuração pelos robôs estabelecidos para as coletas de dados.

Solução Proposta:

Em razão de inconsistências de alguns dados do referido painel, sugere-se sua suspensão.

- sugere-se que seja realizado um trabalho de análise de cada item do painel de sustentabilidade, junto a cada área responsável para a validação dos dados.
- Confeccionar ofício chancelado pela Dra. Nair para a TI, reiterando a necessidade de cumprimento dos chamados já abertos para a correção do painel.

Deliberação:

Deliberou-se o sobrestamento do painel, restringindo a exibição apenas à Presidência e às áreas estratégicas, até a sua regularização, bem como a formalização junto à Diretoria de TI, por meio do CPLS, com o intuito de sanar as pendências de correções e/ou melhorias nas automações de levantamento de dados.

Calendário de Eventos do Comitê para 2026 (ID 18298634)

Nome do item: Calendário de Eventos do Comitê para 2026
Descrição:

Descrição: Em cumprimento ao Despacho SGP nº 246/2026, o comitê deverá apresentar , impreterivelmente até o dia 20/04/2026, o cronograma de atividades /eventos do respectivo colegiado a ser realizados em 2026.

Solução Proposta:

Solução Proposta

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

- Manutenção de duas campanhas solidárias originadas no CPLS em 2026 (Páscoa e Natal)
- Apoio nas campanhas do SESC/PR cuja adesão já foi autorizada pela Presidência do TRT9:

* 8ª Campanha do Material Escolar - Com início no dia 26 de janeiro (já em encerramento)

*18ª Campanha do Agasalho - Programada para início em abril.

*18ª Campanha do Brinquedo - Programada para início em outubro.

Sugere-se que já seja deliberado sobre a realização do Encontro de Multiplicadores em 2026.

Sugere-se que seja concedido um prazo aos membros do CPLS para o envio de propostas de ações/cursos/eventos ligados ao comitê até 31.3.2026.

Sugere-se a inserção de temática de sustentabilidade no Encontro de Diretores de 2026.

Sugere-se que a temática da sustentabilidade também seja inserida em outros eventos. Quanto a isso, sugere-se a elaboração de um vídeo apresentando a sustentabilidade no TRT9.

Sugere-se, ainda, a inserção de conteúdos sobre sustentabilidade na tela de trabalho dos computadores institucionais.

Sugere-se a elaboração de um plano de comunicação de sustentabilidade junto à Ascom para 2026.

Deliberação:

- Aprovada a realização das referidas campanhas.
- Aprovado que sejam encaminhadas as providências para a solicitação de autorização da presidência para a realização do Encontro de Multiplicadores em 2026. Deverá a unidade de apoio executivo (Coordenadoria de Sustentabilidade) priorizar os devidos encaminhamentos.
- Deverá a UAE oficiar a Escola Judicial, solicitando a avaliação da possibilidade de inserção da temática de sustentabilidade no Encontro de Diretores de 2026.
- Acatadas as demais sugestões.

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Inserção da temática ¿Sustentabilidade¿ no conteúdo programático do próximo concurso do TRT-PR (ID 18298627)

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS 06/04/2026 TRT9

Nome do item: Inserção da temática Sustentabilidade no conteúdo programático do próximo concurso do TRT-PR
Descrição:

Descrição: Inserção de questões sobre sustentabilidade no próximo concurso do TRT9.

Solução Proposta:

- Como ação de sensibilização e capacitação em sustentabilidade, conversou-se sobre a possibilidade de incluir questões sobre a temática no próximo concurso, assim como já vem sendo feito em outros tribunais.

Deliberação:

Aprovada a sugestão.

Deverá a Coordenadoria de Sustentabilidade encaminhar a sugestão à unidade responsável pela organização do concurso.

Documento "Ata/Pauta - 26.03.2026 - 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BJBUI.TRPSD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado